

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 26/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago 1 (um) cargo de **DESEMBARGADOR** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Barbosa Filho, conforme classificação promovida pela Portaria nº 633/2017, de 12 de abril de 2017 (DJ de 12.4.2017, p. 3).

Os Juízes de Direito, com exercício na entrância final, que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, que desejarem **ACESSO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria-Geral da Justiça e o Conselho da Magistratura, bem como, da documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	FORTALEZA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	2	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	FORTALEZA	5ª VARA CÍVEL
1	3	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	FORTALEZA	17ª VARA CRIMINAL
1	4	ANTÔNIO PADUA SILVA	FORTALEZA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	5	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES	FORTALEZA	19º JECC
1	6	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	FORTALEZA	VARA ÚNICA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
1	7	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	8	NISMAR BELARMINO PEREIRA	FORTALEZA	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	9	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	FORTALEZA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	10	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	FORTALEZA	11ª VARA CÍVEL
1	11	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	FORTALEZA	9º JECC
1	12	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JECC
1	13	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL

1	14	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	FORTALEZA	18ª VARA CRIMINAL
1	15	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	4ª VARA CÍVEL
1	16	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
1	17	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	16ª VARA CÍVEL
1	18	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	19	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	12ª VARA CÍVEL
1	20	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	21	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	FORTALEZA	23ª VARA CÍVEL
1	22	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	FORTALEZA	20º JECC
1	23	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	24	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	25	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	26	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	FORTALEZA	2ª VARA DO JÚRI
1	27	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	28	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JECC
1	29	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	30	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	31	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL
1	32	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	33	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	FORTALEZA	21ª VARA CÍVEL
1	34	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	35	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA
1	36	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	FORTALEZA	3ª VARA DE FAMÍLIA

1	37	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	FORTALEZA	7ª VARA DE FAMÍLIA
1	38	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	39	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	FORTALEZA	2ª VARA DE SUCESSÕES
1	40	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	FORTALEZA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1	41	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	FORTALEZA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	42	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	FORTALEZA	9ª VARA CÍVEL
1	43	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	FORTALEZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	44	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	FORTALEZA	17ª VARA DE FAMÍLIA
1	45	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
1	46	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	FORTALEZA	24ª VARA CÍVEL
1	47	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	48	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	2º JECC
1	49	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	FORTALEZA	7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA

DADO E PASSADO NO NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de abril de 2017.

Eu, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Chefe do Núcleo de Apoio aos Magistrados do 1º Grau.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência

VISTO: Des. Francisco Gladys Pontes, PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 95/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Camocim/CE; OBJETIVO: Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Camocim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer da Consultoria Jurídica, datado de 11/01/2017, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE, bem como nas disposições do art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.; DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2017; VIGÊNCIA: de 17.02.2017 a 31.12.2020; SIGNATÁRIOS: Desembargador Francisco Gladys Pontes, Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Dra. Jaqueline Lima Alves e a Sra. Mônica Gomes Aguiar.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 14/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Crateús/CE OBJETIVO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, 03 (três) imóveis, sendo 02 (duas) Residências Oficiais destinadas as moradias dos Magistrados da Comarca de Crateús/CE, localizadas: Residência 01, na Rua Gentil Barreira, nº 716 B, Bairro Planalto, Residência 02, na Rua Edilberto Frota, nº 1819, Bairro Fátima II, e, o terceiro imóvel onde funcionava o antigo Fórum da Comarca de Crateús (parte do pavimento térreo acesso à 1º e 2º pavimentos, medindo 1.697,74m², localizado no andar superior da agência do Banco do Brasil, na Rua Cel. Totó, nº 1101, para agrupar os órgãos integrantes da administração direta do cessionário; DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Sr. Marcelo Ferreira Machado.